Relatório Anual DIPAM

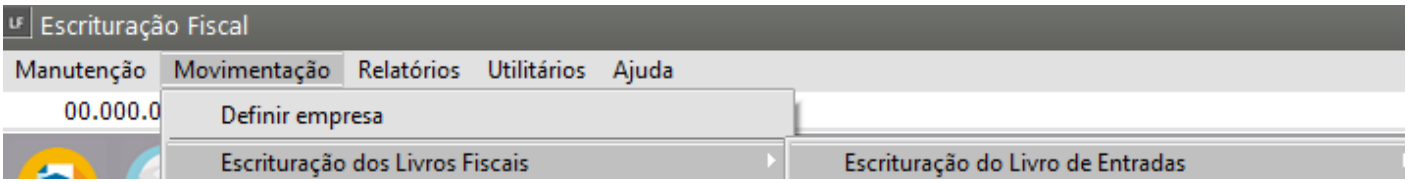
https://www.youtube.com/embed/VwjqDfN3KEQ

A Declaração para o Índice de Participação dos Municípios conforme a Portaria CAT 12/2019 trata-se de um dos componentes utilizados para o **cálculo do Índice de Participação dos Municípios (IPM) na repartição da receita tributária do ICMS.**

DIPAM-A: é apresentada pelos **produtores agropecuários**, inclusive hortifrutigranjeiros, pescadores, faiscadores, garimpeiros e extratores, não equiparados a comerciantes ou a industriais.

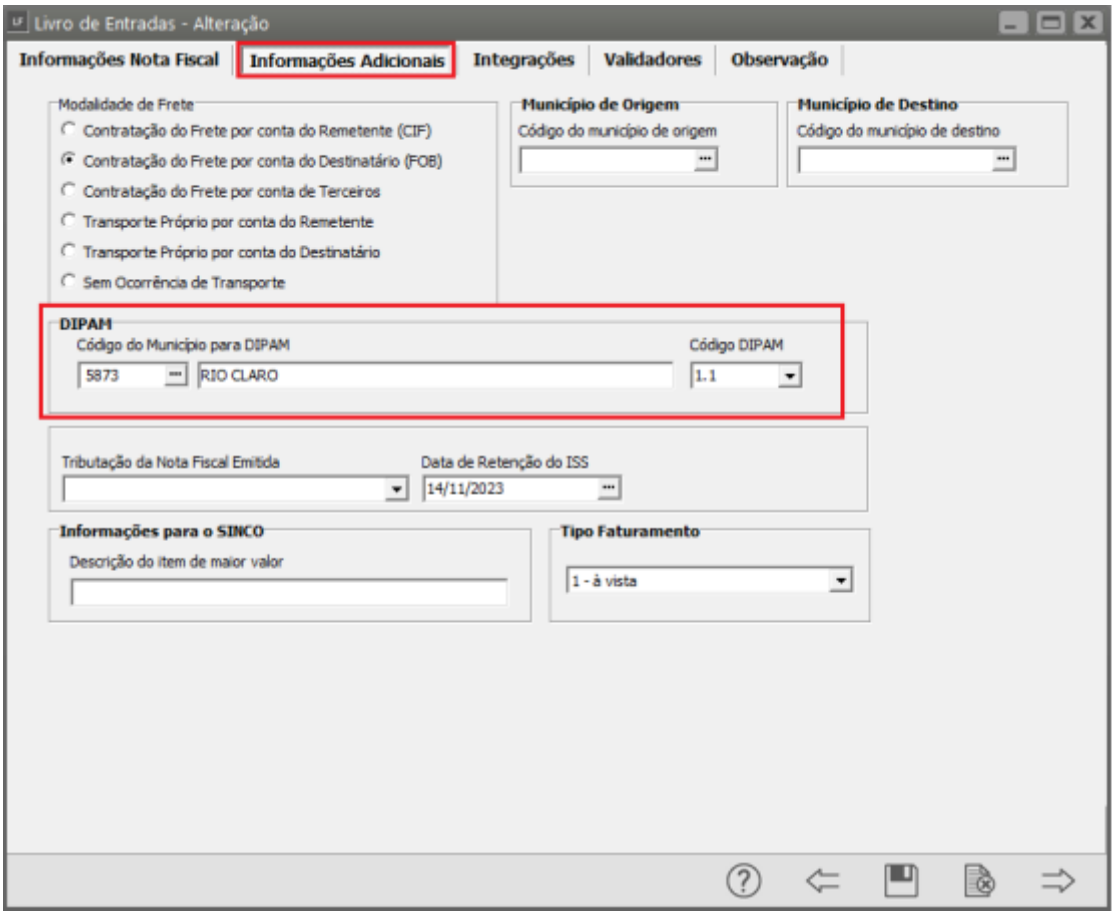
DIPAM-B: transmitido concomitantemente com a GIA, da qual é parte integrante. A declaração deverá ser entregue por contribuintes do **Regime Periódico de Apuração (RPA**) somente se ocorreu alguma operação no mês no mês cujo lançamento é previsto no Manual da DIPAM. Neste caso, lançar na ficha “Informações para a DIPAM - B da GIA (Guia de Informações Apuração do ICMS) e transmitida via Posto Fiscal Eletrônico.

No **Livro de Entradas** as informações referente a **DIPAM** devem estar escrituradas na aba **“Informações Adicionais”** nas notas.

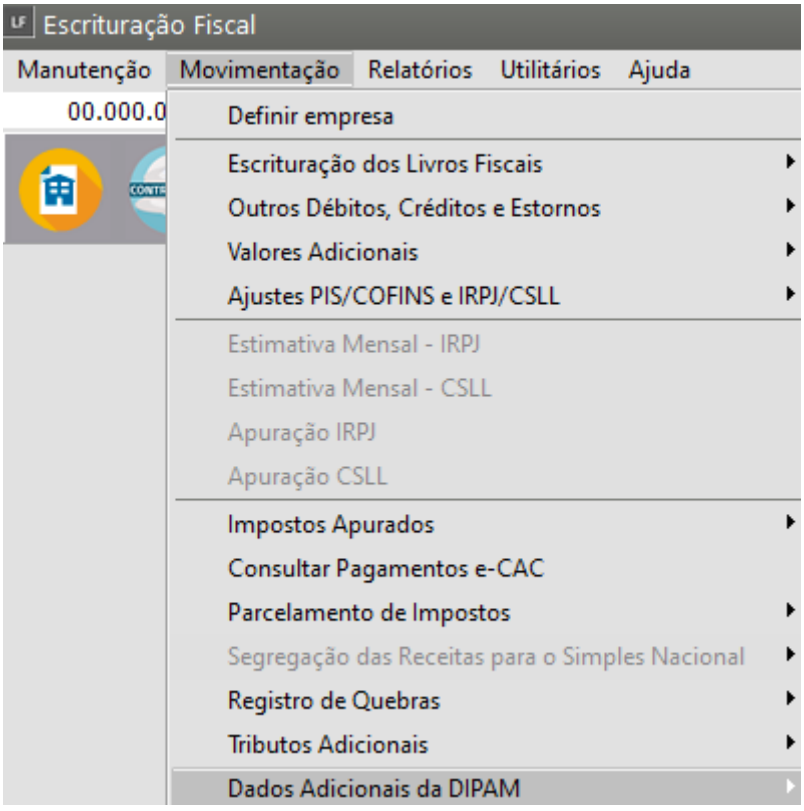


Aba Informações Adicionais

Informe o Campo DIPAM



Para escriturar as Informações Adicionais para a DIPAM acesse o Menu **Movimentação>Dados Adicionais da DIPAM>Cadastra.**



Preencha:

- Período de Referência (Mês e Ano)
- Dados Complementares indicando o Registro a ser gerado e seu valor

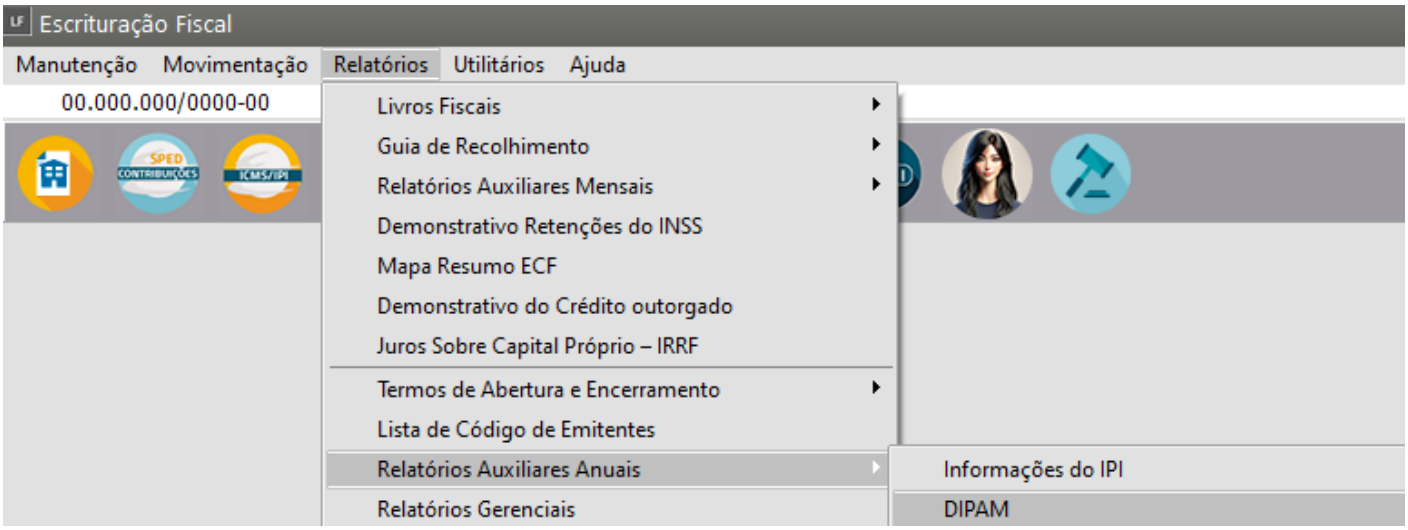
3.7- Acréscimos do Valor Adicionado;

3.8- Deduções do Valor Adicionado.

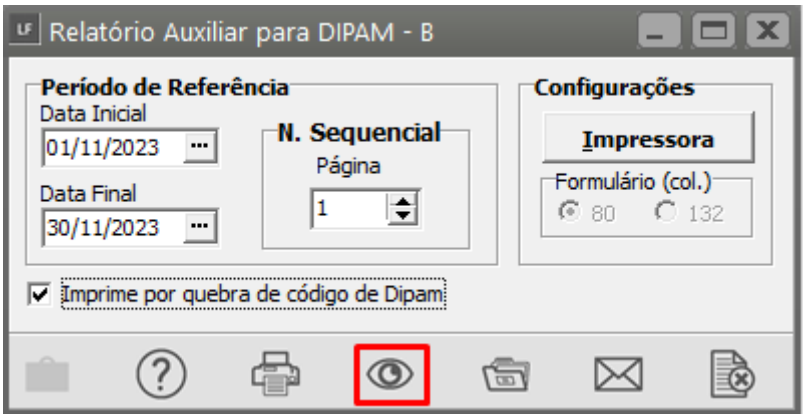


Ao finalizar o cadastro salve as informações.

Para a emissão do relatório acesse o Menu **Relatórios>Relatórios Auxiliares Anuais>DIPAM.**



Preencher os campos conforme as informações que deseja visualizar.




```
--------------------------------------------------------------------------------
Relat043              RELATORIO AUXILIAR DIPAM - B              Pag :          1
--------------------------------------------------------------------------------
| EMPRESA: EMPRESA MODELO              IE: 123456       CGC: 00.000.000/0000-00|
|------------------------------------------------------------------------------|
|                     PERIODO DE 01/11/2023 A 30/11/2023                       |
|------------------------------------------------------------------------------|
|RESUMO POR CODIGO DO MUNICIPIO (ENTRADAS DE PRODUTORES AGROPECUARIOS PAULISTAS)|
|------------------------------------------------------------------------------|
|CODIGO   |MUNICIPIO                                          |VALOR           |
|------------------------------------------------------------------------------|
|Codigo DIPAM: 1.1                                                             |
|------------------------------------------------------------------------------|
| 5873    |RIO CLARO                                          |      4.500,00  |
|------------------------------------------------------------------------------|
|Total:                                                          4.500,00      |
|==============================================================================|
```

Veja também os Itens:

- Relatório Anual DIPAM
- Informando Dados Adicionais da DIPAM (Declaração para o índice de Participação dos Municípios no ICMS)

Revision #12
Created 9 September 2023 14:23:26 by ProjetosD
Updated 8 May 2026 13:02:14 by ProjetosD